



AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise e resultado das propostas das empresas concorrente na licitação **CONCORRENCIA PUBLICA 2019.2204-001 SEMEB**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE –CE. Analisados todos os documentos das propostas, chegou-se a seguinte **DECISÃO** sobre o resultado da licitação: **VENCEDORA: T FERREIRA P N CONTRUÇÕES – ME – Valor R\$ 3.210.909,56** (Três milhões, duzentos e dez mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); **Segunda Colocada: BLOCO TRES EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - Valor R\$ 3.258.573,47** (Três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos); **Terceira colocada; VAP CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 3.492.463,26** (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos); **Quarta colocada: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 3.518.578,98** (Três milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); e **Quinta colocada: LAPORTE ENGENHARIA EIRELLI – ME - Valor R\$ 3.534.102,43** (Três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos).O relatório sintético da análise e os fundamentos da DECISÃO encontram-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Limoeiro do Norte – Ceara, 05 de Agosto de 2019. Francisco Valter Nogueira Lima – Presidente.

PUBLICAR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (DIARIO DO NORDESTE)



DESPACHO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PUBLICA 2019.2204-001 SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

Concluída a análise das Propostas de Preços da licitação em destaque, nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações.

RESOLVO:

a) Informar o referido resultado, nos termos que segue;

VENCEDORA: T FERREIRA P N CONTRUÇÕES – ME – Valor R\$ 3.210.909,56 (três milhões, duzentos e dez mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Segunda colocada: BLOCO TRES EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – Valor R\$ 3.258.573,47 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos);

Terceira colocada: VAP CONSTRUÇÕES LTDA – Valor R\$ 3.492.463,26 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos);

Quarta colocada: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor R\$ 3.518.578,98 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); e

Quinta colocada: LAPORTE ENGENHARIA EIRELLI – ME – Valor R\$ 3.534.102,43 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos)

b) Abrir o prazo para interposição de recursos administrativos (Art. 109 – inciso I – Alínea “ B” da Lei Federal 8.666/93).


*“ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;”

Publique-se para ciência dos interessado, e atendimento da legislação pertinente.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2019.


FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões